



DECRETO Nº 018/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto no dia 9 de setembro de 2022, Sexta-Feira, data que sucede ao Feriado Nacional da Independência do Brasil e Feriado Estadual de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins, respectivamente.

Art. 2º. O disposto deste decreto, não se aplica às atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

Parágrafo Único. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO,
aos 6 dias do mês de setembro de 2022.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal